



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo SEI nº: 0007181-50.2020.6.02.8000

Contrato nº: 23/2020 (Locação de imóvel para funcionamento do Cartório da 11ª Zona Eleitoral em Pão de Açúcar/AL)

Contratante: UNIÃO, através do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Contratada: MARCO ANTÔNIO CAMPOS TAVARES

CPF: 447.202.704-68

Objeto: Retificar a redação da Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2020.

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, lavra o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com o objetivo de retificar a redação da Cláusula Quinta do Contrato nº 23/2020, uma vez que foi constatado erro material quando de sua confecção.

Assim, onde se lê: “O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 31 de novembro de 2020”, leia-se: “O prazo de vigência do presente contrato de locação é de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 1º de dezembro de 2020”.

Registre-se. Cientifique-se à Contratada.

Maceió/AL, 27 de outubro de 2020.

Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo
Presidente do TRE/AL

**PEDRO AUGUSTO MENDONÇA
DE ARAUJO:3092M105**

Assinado de forma digital por PEDRO
AUGUSTO MENDONCA DE
ARAUJO:3092M105
Dados: 2020.10.27 18:07:34 -03'00'